ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025 REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026. ==========

Às 10h (dez horas), horário de Brasília (DF), do dia 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2026, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 30/2026 – CONFERE, reuniu-se a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2026 – Confere, composta por Felipe Seabra Nogueira Martins, na qualidade de Presidente, e pelos membros Luiz Ricardo Nogueira da Silva e Carla Caroline Lima Marset Rodrigues, para tomar ciência da Decisão do Diretor-Presidente de 18 de novembro de 2026 (SEI ID 18247) e deliberar sobre as providências subsequentes do Chamamento Público nº 03/2026. **1. DA CIÊNCIA DA DECISÃO SUPERIOR E COMUNICAÇÃO À RECORRENTE -** A Comissão tomou ciência da Decisão do Diretor-Presidente, de 18 de novembro de 2026, que: (I) conheceu e negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa R2L Consultorias Ltda. (ID 0016791), adotando como fundamentos as razões constantes das Atas de Reunião (IDs 0016667, 0016972 e 0017995) e do Parecer nº 99/2026 da Procuradoria-Geral (ID 0017528); (II) autorizou o prosseguimento do certame, com as etapas e providências previstas nos itens 5.6 a 5.8, item 7 e demais disposições do Edital nº 03/2026, relativamente à proposta tempestivamente apresentada pela empresa BANCUNHA – Cunha Investimentos Holding Ltda.; e (III) determinou o cumprimento das recomendações do Parecer n° 99/2026, especialmente quanto à disponibilização à empresa R2L Consultorias Ltda. dos documentos solicitados, observadas as Leis nº 12.527/2011 e nº 13.709/2018. **2. DA SITUAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA BANCUNHA -** Conforme Ata de 18 de novembro de 2026 (ID 0017995), as providências requisitadas na diligência foram atendidas, e a proposta refere-se às Salas nº 1101, nº 1102 e nº 1105 do empreendimento Via Towers Corporate Buildings, Matrículas nº 379, nº 393 e nº 435 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, com área privativa total de 160,37 m². Restou consignado, naquela Ata, que a verificação técnica da suficiência do memorial descritivo e da planta encaminhados no ID 17573, bem como das condições construtivas, instalações e especificações das unidades, será realizada nas etapas seguintes do procedimento. **3. DAS DELIBERAÇÕES E PRÓXIMOS PASSOS -** Em cumprimento à Decisão superior e ao Edital, a Comissão deliberou, por unanimidade, adotar as seguintes providências, na ordem seguinte: **3.1. Da vistoria já realizada e da necessidade de apoio técnico.** A Comissão

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

registra que já vistoriou as Salas nº 1101, nº 1102 e nº 1105 do empreendimento Via Towers Corporate Buildings por ocasião da diligência de prospecção realizada em Rio Branco/AC, registrada na Ata ID 0015323. Registra, contudo, que seus membros não possuem formação nem conhecimento técnico em Engenharia ou Arquitetura que lhes permitam atestar o atendimento dos requisitos a serem verificados na visita técnica prevista nos itens 5.7 e 7.3 do Termo de Referência. Por essa razão, a Comissão entende necessário que tal verificação seja realizada por profissional tecnicamente habilitado, nos termos das deliberações seguintes. **3.2. Antecipação da fase dos documentos de habilitação (item 5.7 e item 7.3 do Termo de Referência).** Diante do exposto no item 3.1, e em atenção aos princípios da eficiência e da celeridade, a Comissão delibera antecipar a fase de apresentação dos documentos de habilitação, de modo que a visita técnica seja realizada posteriormente, em conjunto com a avaliação mercadológica. Assim, deverá ser solicitado à Proponente, por comunicação eletrônica, o envio dos documentos de habilitação dos imóveis e da proprietária previstos no item 7 do Termo de Referência, com prazo de 15 (quinze) dias. **3.3. Análise da habilitação e complementação.** Analisar a documentação a ser recebida e, se necessário, convocar a Proponente para complementação no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do item 7.2 do termo de referência, prorrogáveis a critério do CONFERE, nos termos do Termo de Referência. **3.4. Visita técnica e avaliação mercadológica por profissional habilitado (item 5.7 e item 7.3 do Termo de Referência).** Concluída a análise da habilitação, encaminhar os autos para que o imóvel seja submetido a avaliação por profissional habilitado, o qual deverá realizar também a visita técnica às Salas nº 1101, nº 1102 e nº 1105, para verificação do cumprimentos dos requisitos técnicos do termo de referência e avaliação mercadológica. **5. Atendimento à R2L Consultorias Ltda. (item III da Decisão).** Encaminhar à empresa R2L Consultorias Ltda. resposta ao pedido de acesso a informações e documentos, com disponibilização dos documentos acessíveis e tratamento das informações legalmente restritas e dos dados pessoais, nos termos das Leis nº 12.527/2011 e nº 13.709/2018, e conforme as recomendações do Parecer nº 99/2026. **3.6. Publicidade.** Publicar a Decisão do Diretor-Presidente no sítio eletrônico do CONFERE e no PNCP e juntar aos autos os comprovantes. **3.7. Encaminhamento final.** Concluídas as etapas anteriores, submeter os autos, com relatório conclusivo da Comissão, à Procuradoria-Geral e ao Diretor-Presidente, a quem compete a escolha do imóvel (item 8.1 do Termo de Referência), inclusive quanto à eventual aquisição por inexigibilidade de licitação,

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme item 6.2 do Edital. **4. DO ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às 11h00 (onze horas), **horário de Brasília (DF),**do dia 19 (dezenove) de novembro de 2026, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.==========

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE SEABRA NOGUEIRA MARTINS
Data: 19/11/2026 16:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Seabra Nogueira Martins
Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ RICARDO NOGUEIRA DA SILVA
Data: 19/11/2026 16:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Ricardo Nogueira da Silva
Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CAROLINE LIMA MARSET RODRIGUES
Data: 19/11/2026 16:53:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Caroline Lima Marset Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br